

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, correspondente a uma fração ideal no terreno, constituída pelo APARTAMENTO n° 107, Pavimento Térreo, BLOCO 02, do empreendimento condomínio PARQUE SAMÔA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, situado na Rua Ruth, contendo a área privativa de 44,82m², cabendo-lhe a vaga de garagem n° 047, em área de uso comum de divisão não proporcional de 10,35m², além de uma área de uso comum de 25,7472m², perfazendo a área total de 80,9172m², fração ideal no terreno de 0,006151008. Referido edifício encontra-se **em construção** em terreno descrito na Matrícula n° 69.192 desta Serventia.

CONTRIBUINTE: 14.029.001, 14.029.002, 14.029.003, 14.029.004, 14.029.005, 14.029.017, 14.029.018, 14.029.019, 14.029.020, 14.029.021 e 14.029.022.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1° andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da Matrícula n° 69.192, datado de 18/09/2013, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINICIO DE SONZA COUTINHO

VGS

Av.01/em 20 de março de 2014. (Remissão da Hipoteca)

Procedo à presente averbação para constar que conforme R.04 lançado aos 28/01/2014 na Matrícula n° 69.192 (origem desta), a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote s/n°, Brasília-DF,

" Continua no Verso "

Matrícula

75.669

Ficha

01

Verso

representada por sua agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, CNPJ 00.000.000/5046-61, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 10.600.000,00, conforme consignado no instrumento particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário, contemplando a venda e compra dos terrenos com hipoteca em garantia e outras avenças, datado de 28/12/2012.

SUBSTITUTO:

P.164.030 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VGS
Av.02/em 20 de março de 2014 (Cancelamento Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 27/12/2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, combinado com a Lei 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/11 e Decreto nº 7.499 de 16/06/11, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 10.600.000,00 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.164.030 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VGS
R.03/em 20 de março de 2014 (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU à IVANILTON LIMA DA CUNHA, brasileiro, auxiliar de escritório de assemelhados, RG 276080841-SSP/SP, CPF 009.193.335-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/12/2006 com ILZA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA, brasileira, cozinheira, copeira, garçom, barmen e camareira, RG 573283746-SSP/SP, CPF 015.107.755-01, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, 62, Colonia, Ribeirão Pires-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 10.204,03, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora (V.V. R\$ 1.612,35 proporcional). O imóvel objeto desta matrícula se enquadra no PMCMV.

" Continua na Ficha Nº 02 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

75.669

Ficha

02

Suzano, 20 de março

de 2014

SUBSTITUTO:

P.164.030 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VGS
R.04/em 20 de março de 2014 (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta, os proprietários IVANILTON LIMA DA CUNHA e sua mulher ILZA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por sua agência Cidade das Flores/Suzano-SP, prefixo 6710-5, CNPJ 00.000.000/6445-95, o imóvel objeto da presente em garantia do pagamento da dívida de R\$ 109.600,00, contraída junto a credora para a construção do Condomínio denominado Parque Samôa, adotando-se a seguinte forma de pagamento: Data prevista para o término da construção da obra: 19/08/2014; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 15/12/2014; Prazo total: 371 meses; Taxa de Juros/Normalidade; Nominal/Anual: 5,496%; Efetiva/Anual: 5,641%. Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 137.000,00. Demais condições: Constantes do contrato.

SUBSTITUTO:

P.164.030 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VGS

Av.05/em 31 de agosto de 2015. (Número Matricial)

Procedo a presente averbação para constar que em razão da construção do empreendimento denominado PARQUE SAMÔA, constante da Av.05 e respectiva instituição e especificação de condomínio, objeto do R.06, ambos da Matrícula nº 69.192, o citado empreendimento recebeu o nº 760, da Rua Gato Cinzento e a unidade autônoma objeto desta, passa a constituir a Matrícula nº 75.669.

SUBSTITUTO:

P.175.995 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

"continua no verso"

Matricula

75.669

Ficha

02

Verso

Av.06/em 14 de março de 2023. (Penhora)

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido aos 13/10/2022, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do processo digital nº 1006636-29.2019.8.26.0606, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, tendo como **exequente**: CONDOMÍNIO PARQUE SAMOA e como **executados**: IVANTILTON LIMA DA CUNHA e sua mulher ILZA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 12.504,16.

SUBSTITUTO:

P.236.143

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital